

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No item 7.1.1. do termo de referência, onde se lê:

**7.1.1. Assinatura Eletrônica:** Franquia mensal de documentos assinados digital ou eletronicamente, sem limitação de assinaturas por documento

O serviço deve permitir:

- a)** Realizar a assinatura digital e eletrônica, no padrão ICP-Brasil, com possibilidade de criação de fluxos de assinatura.
- b)** Coleta de evidências de autoria de assinatura eletrônica, incluindo, no mínimo, as seguintes informações: armazenamento do inteiro teor do e-mail enviado, endereço IP do equipamento do signatário, Geolocalização, grafia e carimbo de tempo padrão ICP-Brasil.
- c)** Permitir acesso os seus serviços, por parte dos usuários, por certificados digitais ICP-Brasil ou de Hierarquia própria;
- d)** Validar o certificado do usuário e sua cadeia de certificação sempre que um usuário faça um cadastro ou acesse o sistema.
- e)** Consultar os artefatos de revogação, Lista de Certificados Revogados (LCR) ou Online Certificate Status Protocol (OCSP), atualizados para a validação do certificado do usuário e sua cadeia de certificação.
- f)** Fornecer certificados digitais padrão ICP-Brasil com armazenamento em nuvem por um Prestador de Serviço de Confiança credenciado pelo ITI, conforme DOC-ICP 17.

Leia-se:

**7.1.1. Assinatura Eletrônica:** Franquia mensal de documentos assinados digital ou eletronicamente, sem limitação de assinaturas por documento

O serviço deve permitir:

- a)** Realizar a assinatura digital e eletrônica, no padrão ICP-Brasil, com possibilidade de criação de fluxos de assinatura.
- b)** Coleta de evidências de autoria de assinatura eletrônica, incluindo, no mínimo, as seguintes informações: armazenamento do inteiro teor do e-mail enviado, endereço IP do equipamento do signatário, Geolocalização, grafia e carimbo de tempo padrão ICP-Brasil.
- c)** Permitir acesso os seus serviços, por parte dos usuários, por certificados digitais ICP-Brasil ou de Hierarquia própria;
- d)** Validar o certificado do usuário e sua cadeia de certificação sempre que um usuário faça um cadastro ou acesse o sistema.

e) Consultar os artefatos de revogação, Lista de Certificados Revogados (LCR) ou Online Certificate Status Protocol (OCSP), atualizados para a validação do certificado do usuário e sua cadeia de certificação.

**As demais disposições permanecem inalteradas.**

**Alessandra Brito  
Pregoeira**